

EDITAL N.º 134 /2021

Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

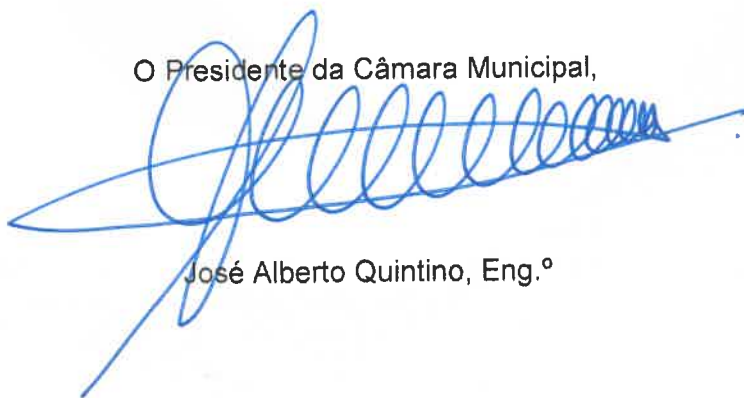
Nos termos do disposto no artigo 56º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, avisa o público em geral que, no âmbito das medidas de mitigação da pandemia da doença COVID-19, e considerando que a semana de 2 a 9 de janeiro de 2022, deverá ser uma “*semana de contenção*” com vista a prevenir a propagação do vírus, o **Mercado Municipal Mensal do mês de janeiro não se realizará.**

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu,  , Ana Maria Pereira Caiado Lousa , Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 06 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º